



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a ausência de professores efetivos na Escola Municipal Matheus Maylasky e medidas para garantir a continuidade pedagógica e a qualidade do ensino.

CONSIDERANDO a importância fundamental da educação básica para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos;

CONSIDERANDO que a ausência de professores efetivos na Escola Municipal Matheus Maylasky está comprometendo a qualidade do ensino e o processo de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental II;

CONSIDERANDO que a alternância constante de professores substitutos impede a continuidade pedagógica e a criação de vínculos necessários para um ambiente de aprendizado seguro e eficaz;

CONSIDERANDO que a falta de professores efetivos dificulta o acompanhamento individualizado dos alunos, a identificação de suas necessidades específicas e a interação com os pais, comprometendo a segurança e o desenvolvimento integral dos estudantes;

CONSIDERANDO relatos de pais de alunos e de servidores da EM Matheus Maylasky sobre a preocupação com a ausência de previsão para a contratação de professores do Ensino Fundamental II, tanto para o ano corrente quanto para o próximo ano letivo;

CONSIDERANDO que a educação de qualidade é um direito fundamental e um dever do Estado, sendo essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária;

CONSIDERANDO que a melhoria na qualidade da educação pode trazer reconhecimento positivo para a cidade de Sorocaba, destacando-se como um exemplo de compromisso com o futuro de suas crianças;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a lista anexa de disciplinas e turmas que estão sem professores efetivos, o que agrava ainda mais a situação educacional da EM Matheus Maylasky;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são os critérios e processos adotados pela Secretaria da Educação para a contratação de professores efetivos nas instituições de ensino fundamental de Sorocaba?
- 2) Por que a EM Matheus Maylasky não possui previsão de contratação de professores efetivos para o Ensino Fundamental II, conforme relatado por servidores e pais de alunos?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria da Educação para garantir a continuidade pedagógica e a segurança dos alunos em salas de aula sem professor efetivo?
- 4) Quais são os planos da Prefeitura para resolver a falta de professores efetivos na EM Matheus Maylasky, especialmente nas disciplinas de Educação Física, Inglês, Língua Portuguesa, Arte, História e Matemática?
- 5) Como a Secretaria da Educação pretende melhorar a comunicação e o atendimento às demandas dos gestores escolares, garantindo respostas rápidas e eficazes às suas preocupações?
- 6) Quais são os planos e prazos da Secretaria da Educação para a contratação de professores efetivos para a EM Matheus Maylasky, de modo a garantir a continuidade pedagógica e a qualidade do ensino?
- 7) Quais são os protocolos e processos seguidos pela Secretaria da Educação para a contratação de professores, e quais são os motivos da demora na resolução do problema específico da falta de professores efetivos na EM Matheus Maylasky?

Anexo: Lista de Disciplinas/Turmas com Falta de Professores

Respeitosamente,

S/S., 07 setembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 09/09/2024 08:48

Checksum: 35AE2FD7CDB1ACB1BF5BD915C485A29DE99C2387C3FFAD4C0837123CCBD882C2



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.